

SERIM-OF-235/2024

Sorocaba, 12 de julho de 2024

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente, para acusar o recebimento do ofício nº 175, datado de 02/07/2024, através do qual nos foi encaminhada cópia do Projeto de Lei 174/2024, de autoria do nobre edil Luís Santos Pereira Filho, que dispõe sobre a instituição do Programa “City Tour” no âmbito do Município de Sorocaba, e dá outras providências.

Conforme esclarecimentos da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR, o referido programa foi realizado pela pasta em anos anteriores com uma grande procura devido a sua relevância para o turismo e para a cultura local. Entretanto, teve sua suspensão em razão das restrições da legislação em período eleitoral.

Para que o programa seja realizado de forma contínua, faz-se necessário que seja instituído através de legislação específica. Portanto, o Executivo encampará o Projeto de Lei.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP